



Comissão
Permanente de **Licitação**



AVISOS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO



Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado(A): PMG Construção e Locação LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Valdivino de Sousa Costa Neto. Assina Pelo(a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor Global: R\$ 3.434.142,60 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 20220518001, decorrente da Tomada de Preços N° 005/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para construção do centro de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar no Município de Canindé/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos representada pelo seu Secretário o Sr. João Paulo Rodrigues Ribeiro; Contratada: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, representada pelo Sr. Mauricio Gomes Coelho. Valor do Contrato: R\$ 2.717.257,16 (dois milhões setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 20 605 0138 1.020 - Reforma do Mercado Novo e Galpões de Frutas - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1701000000 - outros Convênios do Estado, através de Convênio celebrado pelo Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - DAS nº 007/2021 - MAPP- 787 - Processo Administrativo - DAS nº 009344495/2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.25.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Rodada Manual e Mecanizada de Estradas Vicinais e Capinação de Ruas da Sede do Município, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. Habilitada: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA, VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e Inabilitadas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 4.2.3.b), MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir os itens 2.1 e 4.2.3.b) e J R C TAVARES por descumprir ao item 4.2.3.b). Ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 31 de maio de 2022 às 09hs na Prefeitura Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará.

Capistrano/CE, 19 de maio de 2022
ALINE BANDEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.17.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, s/n - Esplanada - Cariús - CE, às 08:00hs do dia 07 de Junho de 2022, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.05.17.01, Tipo - menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de uma Quadra Esportiva no Distrito de Bela Vista, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme ID: 3185218. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219.

Cariús - CE, 19 de maio de 2022.
FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.17.02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, s/n - Esplanada - Cariús - CE, às 09:30hs do dia 07 de Junho de 2022, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.05.17.02, tipo - menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de uma Quadra Esportiva no Distrito de São Sebastião, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme ID: 3185220. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219.

Cariús - CE, 19 de maio de 2022.
FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022-CP

O Município de Carnaubal/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 1/2022-CP, para Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Carnaubal - CE. O retorno para continuação da sessão para resultado de habilitação e abertura dos envelopes dos projetos de venda ocorrerá até às 14h00min do dia 24 de maio de 2022, no Setor de Licitações da Prefeitura de Carnaubal - CE.

Carnaubal - CE, 19 de maio de 2022
ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.029-TP-SDI

Extrato de julgamento de Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.04.26.029-TP-SDI. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Areninha de Organização do seu Entorno na localidade de Novo Horizonte no Município de Choroziho-CE. Resultado: Todas as empresas foram Habilitadas: 1) Engenharia e Serviços de Construção Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01 e 2) Construtora Impacto Engenharia e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados para que não haja interposição de recursos, os envelopes propostos de licitação deverão ser entregues no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Choroziho/CE, 19 de maio de 2022
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Junho de 2022, às 09h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Crateús, conforme Termo de Convênio Nº 913111/2021, firmando entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-Sudene- e a Prefeitura Municipal de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro, Planalto, Crateús-CE, no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 19 de maio de 2022.
ANTÔNIO FERNANDES ALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.07.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação do CEI Josefa Salviano de Almeida, da EEIEF Jose Pinheiro Gonçalves, da EEIEF Jose Rosa e da EEIEF Pedro Nunes de responsabilidade da secretaria de educação do município do Crato/CE. Empresa vencedora: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, com o seguinte valor: R\$ 1.195.791,37 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da secretaria municipal de educação do município, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Data da assinatura: 12 de maio de 2022.

Crato/CE, 12 de maio de 2022
GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.05.12.1

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.07.1
Unidade administrativa: Secretaria municipal de educação. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação do CEI Josefa Salviano de Almeida, da EEIEF Jose Pinheiro Gonçalves, da EEIEF Jose Rosa e da EEIEF Pedro Nunes de responsabilidade da secretaria de educação do município do Crato/CE. Dotação orçamentária: 13.02.12.361.0173.1.062- Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Valor global - R\$ 1.195.791,37 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Data da assinatura: 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SEGAF

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 24 de maio de 2022 a partir das 08h30min, pelo sistema BMMNET - www.bmmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 07/2022 - SEGAF - Aquisição de suprimentos e peças de informática e copiadoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o Exercício de 2022. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 09h00min do dia 07 de junho de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz - CE, 19 de maio de 2022
EROCIANA ACÁCIO PINHO LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Administrativo: Processo Carona nº PMF-22.05.17-CAR01. Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 07127101DIV, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PE 23/2021-DIV, gerenciado pela Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE para o objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras, armários e estantes para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE. Contratadas: Magazine dos Moveis EIRELI - ME, no valor valor global: R\$ 346.502,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais). Forquilha - CE, 19 de maio de 2022. Cândido Ferreira Aguiar Neto - Ordenador de Despesas da Sec. de Desenvolvimento Econômico. Lourenço Lino de Vasconcelos Neto - Ordenador de Despesas da Sec. de Segurança Pública. Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Luis Carlos Rodrigues - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Domicio Rondinele Rodrigues Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Michel Angelo Vasconcelos Cavalcante - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos. Antonia Cleunira Cavalcante Damasceno Prado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Infraestrutura e Sec. de Finanças. Antonio Adolirneo Jerônimo de Siqueira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Joannatha Vidal Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca. Bárbara Siqueira Mendes - Ordenadora de Despesas da Sec. de Administração e Planejamento; Sec. de Governo e Relações Comunitárias; Procuradoria e Controladoria. Antônio Rômulo Dias Mendes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – DECRETO Nº 20/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA – O Prefeito de Russas, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o art. 5º, alínea “I” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo de desapropriação sem ônus nº 0001.2021; **Considerando** o entendimento do Ministério Público a respeito da inexistência de óbice na desapropriação por utilidade pública, com base no Decreto-Lei nº 3.365/1941, podendo esta ser efetivada por via administrativa, mediante declaração de desapropriação, consubstanciada, posteriormente, no acordo para a transferência do bem expropriado; **Considerando** que o objeto da presente desapropriação evidencia a utilidade pública decorrente da regularização do prolongamento de via pública já existente e seu alargamento, ficando demonstradas as razões de excepcionalidade da medida e da necessidade de manter as dimensões atuais da Rua Joaquim Antônio de Oliveira, localizada no Bairro Vila Gonçalves; **Considerando** que há concordância do proprietário em relação a regularização das vias, corroborada pela assinatura do **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO**; **Considerando** o disposto no art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável sem ônus ao Município, as faixas de terras ocupadas pela Rua Joaquim Antônio de Oliveira, no Bairro Villa Gonçalves, pertencentes a FRANCE LOUREDO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 18.152.696/0001-20, a seguir descrita:

DENOMINAÇÃO
Rua Joaquim Antônio de Oliveira

ÁREA
Superficial de 2.172,50m²

ÁREA TOTAL REGULARIZADA DE 2.172,50m²

Art. 2º A área total superficial regularizada de 2.172,50m², ocupada pela Rua Joaquim Antônio de Oliveira, Bairro Vila Gonçalves, é a área destacada de uma área maior com a superfície de 12.142,50m², objeto da matrícula nº 2.632, com R.01/2632 datado de 09 de dezembro de 2019 e com R.02/2632 datado de 06 de julho de 2021, do Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Russas-CE, de acordo com Planta, Memorial Descritivo e ART, que compõem o Anexo do presente decreto. **Art. 3º** A faixa de terras mencionada no Art. 1º, destina-se a regularização da área ocupada pela Rua Joaquim Antônio de Oliveira, que atravessa a área da matrícula mencionada e de acordo com a Lei nº 1935/2021, cuja lei e o parecer técnico de viabilidade compõem o Anexo do presente decreto. **Art. 4º** A desapropriação dar-se-á sem ônus para os cofres municipais, conforme **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO** que compõe o Anexo do presente decreto. **Art. 5º** O valor pecuniário da área de terreno desapropriada remonta a importância de **RS 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais)**, sobre o qual os **DESPROPRIADOS** renunciaram integralmente ao recebimento, conforme **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO**. **Art. 6º** Todas as despesas que decorrerem, direta ou indiretamente, da presente desapropriação da área e implementação do empreendimento deverão ser suportadas, única e exclusivamente, pelo **DESAPROPRIADO**, inclusive custas cartorárias, tributos, taxas e emolumentos, ainda que lançados em nome do Município de Russas-CE. **Art. 7º** Independente da transferência de imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, poderá o Município de Russas-CE, após a publicação do presente Decreto e assinatura do **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO**, imitir-se na posse, fazendo na via pública existente quaisquer benfeitorias. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 14 de Março de 2022. Sávio Gurgel Nogueira – Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Resultado da Concorrência 2022.02.21.1 (Propostas de Preços)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.21.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento constante no instrumento convocatório. Por sua vez a empresa MACIEL CONSULTORES S/S restou inabilitada por ter apresentado a sua proposta de preços sem a devida assinatura da representante legal (descumprimento ao item 4.2 do edital) e com dois valores globais divergentes, sendo um na própria proposta e o outro no detalhamento dos serviços, bem como por ter apresentado o valor global em algarismo e por extenso de forma não equivalente à multiplicação do valor mensal pela quantidade de meses (itens 4.7.2 e 5.25 do edital). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luis Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e pavimentação em piso intertravado de concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 04. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 04. S. N. DOS SANTOS – ME - CNPJ nº 18.445.164/0001-98; 05. F. J. CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.650.895/0001-14; 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; 08. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 09. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no Site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “A” da lei 8.666/93 e suas alterações. **Iracema-CE, 19 de Maio de 2022. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 04.25.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Roçada Manual e Mecanizada de Estradas Vicinais e Capinação de Ruas da Sede do Município, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.** Habilitada: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA, VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e Inabilitadas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 4.2.3.b), MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir os itens 2.1 e 4.2.3.b) e J R C TAVARES por descumprir ao item 4.2.3.b). Ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 31 de maio de 2022 às 09hs na Prefeitura Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.22.05.12.01-IL. Objeto: Contratação do Show do Artista Beto Barbosa, a ser realizado no dia 04 de junho de 2022, com duração de 2 horas, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2022”. Favorecido: Raimundo Roberto Morhy Barbosa ME (Beto Barbosa Produções), inscrita no CNPJ nº 26.627.886/0001-91. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2022 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 18 de maio de 2022. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**



